



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Departamento de Economia

CONCURSO PÚBLICO - CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Classe: ADJUNTO A

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva

Área de Conhecimento: Economia Financeira

Edital nº 213/2017 –PROGEPE - Processo 23075.173509/2017-59

EDITAL Nº 02 DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora, de conformidade com o Artigo 19, §§ 2º e 3º, da Resolução Nº66-A/2016-CEPE, divulga os critérios de avaliação das provas escrita, didática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Conforme determinado no Art.32 da Resolução nº66-A/2016-CEPE:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Conforme determinado no Art.34 da Resolução Nº66-A/2016-CEPE:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Banca Examinadora, em conformidade com o Artigo 36, § 3º da Resolução nº66-A/2016-CEPE, utilizará a Resolução nº70/16-CEPE que fixa a tabela de pontuação para a avaliação de currículo. A consolidação da pontuação será realizada por grupo, conforme planilha apresentada no Anexo I da Resolução nº66-A/2016-CEPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Departamento de Economia

CONCURSO PÚBLICO - CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Classe: ADJUNTO A

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva

Área de Conhecimento: Economia Financeira

Edital nº 213/2017 –PROGEPE - Processo 23075.173509/2017-59

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PROVA DE DEFESA DE CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

A Banca Examinadora estabelece os seguintes critérios para avaliação da prova de Defesa de Currículo:

- | | |
|--|-----|
| 1. Nível de conhecimento na área objeto do concurso; | 25% |
| 2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; | 25% |
| 3. Forma de expressão; e | 25% |
| 4. Adequação da exposição ao tempo previsto | 25% |

Em Curitiba, 07 de agosto de 2017

BANCA EXAMINADORA


Prof.ª. Dra. Kênia Barreiro de Souza
Relatora


Prof. Dr. Rodrigo Oliveira Soares


Prof.ª. Dra. Nayane Thais Krespi Musial


Prof.ª. Dra. Augusta Pelinski Raiher (UEPG)


Prof. Dr. José Guilherme Silva Vieira
Presidente